

DECRETO N.º 107/2014, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que a lei, decreto ou Ato Administrativo foi devidamente publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura Municipal de Itaguaru, local destinado a divulgação e publicidade de atos oficiais, conforme determina a Lei Orgânica do Município.

Itaguaru/GO, 17/11/14

“Dispõe sobre exoneração de servidores comissionados.”

Secretário Municipal de Administração

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, SR. EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º- Ficam exonerados, a partir do dia 31 de Novembro de 2014 os servidores abaixo discriminados, ocupante de cargos em comissão, constante do quadro de pessoal deste município, conforme segue-se:

NOME	CARGO
DIONISIO RODRIGUES TAVARES	ASSESSOR DE GABINETE
NELIO RIBEIRO DOS PASSOS	CHEFE DE DIVISAO
RAFAEL ALEXANDRE BUENO CORDEIRO	ASSESSOR DE DIVISAO
SIMONE ALVES PEREIRA	DIRETOR DE FUNDOS MUNICIPAIS
TIAGO ITAMAR DE CARVALHO	ASSESSOR DE DIVISÃO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARU, aos 17 (dezessete) dias do mês de Novembro de 2014.


EURÍPEDES POTENCIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL